

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: A presente adesão tem por finalidade a aquisição de 05 unidades de veículo automotor novo, tipo 7 lugares, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025, motor flex a partir de 3 cilindros, injeção eletrônica de combustível, motor com potência mínima de 100 cv, mínimo 6 airbags, 5 portas, alarme, controle de tração e estabilidade, sistema de freios com ABS, ar-condicionado, desembaçador do vidro traseiro, direção hidráulica/elétrica, transmissão manual ou automática, vidro elétrico nas portas dianteiras, acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, primeiro emplacamento, com características técnicas compatíveis com as especificações constantes no item 08 da Ata de Registro de Preços nº 035/2025, destinadas ao atendimento das demandas administrativas, técnicas, pedagógicas, assistenciais, socioassistenciais e operacionais das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme Termo de Referência e, edital aderidos, tendo como órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS.

O Sr. Renato Cardoso de Laia, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lajinha/MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO da Realização da Adesão nº 0008/2026** com respaldo legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura – Sede, Administrativa do Município de Lajinha/MG, 15 de junho de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito